

EDITAL N° 019/2024 – NEAD/ UAB/MEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO:
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA
PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do curso de GRADUAÇÃO: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da FASE 2 – AVALIAÇÃO ON-LINE do processo seletivo de TUTORES e a convocação para a FASE 3 – ENTREVISTA ON-LINE da seleção simplificada de bolsistas para atuar como tutor no curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme editas n° 010/2023, 015/2024, 016/2024, 017/2024 e 018/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO,

1. DO RESULTADO

1.1 DOS APTOS PARA FASE 3 - ENTREVISTA ON-LINE

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a realização da FASE 3, de acordo com o cronograma do Edital N° 018/2024 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, sendo:

Link de acesso à sala de entrevista:				
https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab				
Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	NOTA (2ª FASE)	DIA E HORÁRIO
00002-7	ROSÂNGELA DE MELO SANTANA	BELA VISTA DO PARAÍSO	80	14/03/24 as 13h30min
00021-3	TIAGO HENRIQUE SALOMAO	BELA VISTA DO PARAÍSO	90	14/03/24 as 13h45min
00018-3	EDCARLA ALVES PASTOR	CIANORTE	80	14/03/24 as 14h00min

00010-8	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA TORRECILHA DA SILVA	CIANORTE	90	14/03/24 as 14h15min
00024-8	MARIANA FRANCOSKI	CURITIBA	100	14/03/24 as 14h30min
00030-2	IRENE APARECIDA GONÇALVES	TELÊMACO BORBA	100	14/03/24 as 14h45min
00025-6	LUANA GONÇALVES BACH	TELÊMACO BORBA	80	14/03/24 as 15h00min

1.2 DOS NÃO APTOS PARA FASE 3

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	NOTA (2ª FASE)	SITUAÇÃO
00007-8	DIOGO SIMÃO	CURITIBA	0	Desclassificado com base no item 8.1.5 do edital de abertura.

2 DA ENTREVISTA

2.1 A internet de acesso deve ser de confiança, as configurações de câmera e som atualizadas e a rede deve ser cabeada para maior estabilidade da conexão;

2.2 O candidato que NÃO ACESSAR o link da Entrevista On-line, determinado no item 1 deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista On-line, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo, não sendo permitido, em hipótese alguma, realizar entrevista em dia e horário diversos ao que está determinado;

2.3 O Nead/UAB Unicentro não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da Unicentro, quando da realização da Entrevista On-line;

2.4 Para participarem da Entrevista On-line, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam*;

2.5 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcados será desclassificado deste processo seletivo;

2.6 Para a Entrevista On-line será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A constatação de irregularidades na documentação ou informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



processo seletivo de tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

3.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 07 de março de 2024

Profº Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/Unicentro

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro